



# Diário Oficial Eletrônico

O Diário Oficial de Conceição de Macabu encontra-se disponível no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)) para pesquisas, informações e caso queiram imprimir o mesmo.



## PORTARIA Nº 689/2015 EM 09 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
328	ANTÔNIO ROBERTO RIBEIRO MASSENA	7	19/08/2015	14107/2015
4625246	DAIANE JUSTINO DA CONCEIÇÃO	14	31/08/2015	15305/2015
4622845	ENILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	5	24/08/2015	14724/2015
4600986	ALEXANDRE DE CARVALHO HUBNER	137	17/07/2015	11589/2015
4625230	VERÔNICA BERNADETTE AZEVEDO DE FREITAS	14	17/08/2015	14207/2015
4624814	MARISETE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	20	20/08/2015	14610/2015
781	ELIANA PEIXOTO NEVES	15	01/08/2015	12254/2015
664	JULIANA RESENDE MONTEIRO	14	30/07/2015	11733/2015
970	LÍGIA MARIA BRITO DIAS DA CRUZ	30	02/09/2015	15484/2015
4625062	LECI PESSANHA AMARAL PINTO	60	22/08/2015	14459/2015
771	MÁRCIA LEAL DA SILVA	30	17/08/2015	13905/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 688/2015 EM 09 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4624852	LUIS OTAVIO OLIVEIRA SOARES	10	18/08/2015	13974/2015
878	CACILDA DA SILVA MUNIZ	30	02/07/2015	11689/2015
492	ERICA NUNES BARCELOS	14	13/08/2015	13699/2015
1088	PEDRO PAULO LOPES DA SILVA	9	13/08/2015	13556/2015
1014	CARLOS HENRIQUE CRESPO	15	19/08/2015	14204/2015
4625998	PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY	15	06/08/2015	12746/2015
849	VALDNEA DA SILVA MACHADO	30	21/08/2015	14381/2015
4000718	ANGELA CORREIA DE SOUZA	15	20/08/2015	14576/2015
4624894	TALITA DO NASCIMENTO RANGEL	15	24/08/2015	14705/2015
4622835	ELIANE ALVES BESSA DOS SANTOS	5	24/08/2015	14574/2015
4624900	LIVIA MAGNAVITA CARVALHO BARBOSA	5	31/08/2015	15408/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº. 069/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº 215.680-9/2005. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 16 de março de 2010, o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, Servente, matrícula nº. 0316, Referência Salarial 06, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos proporcionais fixados em R\$ 516,09 (Quinhentos e dezesseis reais e nove centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2015  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 076/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 443/2015. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 08 de julho de 2015, a MARIA AUGUSTA DE SOUSA SILVA, na qualidade de viúva do servidor inativo ELIO MACIMIANO DA SILVA, Vigilante, matrícula nº. 04032, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 882,56 (Oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2015  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº. 0316, Servente, Referência Salarial 06, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 16 de março de 2010, em importância mensal de R\$ 516,09 (quinhentos e dezesseis reais e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO(Art.75,§ 9º, da Lei Municipal nº. 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Servente, Ref. Salarial 06, Nível Elementar, conforme Lei Municipal nº.1.047/2010.-----R\$ 591,23

Adicional por Tempo de Serviço, Corresp. a 15% (quinze por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)----R\$ 88,68

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO-----R\$ 679,91

PROPORCIONALIDADE: 9.697/12.775 Dias.....R\$ 516,09

## FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL:

Valor do Provento Mensal -----R\$ 516,09

Conceição de Macabu, 28 de agosto 2015  
Carlos Augusto de Paula Monteiro  
-Diretor Administrativo de Previdência-

## DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

Totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor inativo ELIO MACIMIANO DA SILVA, Vigilante, matrícula nº 04032, na data anterior à do óbito, ocorrido em 08 de julho de 2015, conforme inciso I, do artº.58, da Lei Municipal nº. 756/2006.

Vencimento base, atribuído ao cargo de Vigilante, Ref. Salarial 05, Nível Elementar, Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 574,01

Complemento para o Salário Mínimo, Lei Municipal nº. 081/91, artº 39, Parágrafo único(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 213,99

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 12% (doze por cento) do vencimento, Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 94,56

Total-----R\$ 882,56

TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS -----R\$ 882,56

Departamento de Previdência, 25 de agosto de 2015  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## DECRETO Nº 121/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, letra c da Lei nº 1351/2014 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 246.140,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e quarenta reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE  
MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTES	FICHAS	ANULAÇÃO
				REFORÇO	
05 - Fundo Municipal de Assistência Social					
01.08.122.0801.2.752	3390.35.00	000	11		30.500,00
01.08.122.0801.2.752	3390.92.00	000	14		4.000,00
01.08.122.0801.2.752	3390.93.00	000	15		2.000,00
01.08.241.0803.2.757	3390.39.00	000	21		5.000,00
01.08.241.0803.2.757	4490.52.00	000	22		5.000,00
01.08.242.0805.2.759	3390.30.00	000	24		3.000,00
01.08.242.0805.2.759	3390.36.00	000	25		4.000,00
01.08.242.0805.2.759	3390.39.00	000	26		2.000,00
01.08.242.0805.2.759	4490.52.00	000	27		2.000,00
01.08.243.0805.2.762	3190.13.00	000	29		2.640,00
01.08.243.0805.2.762	3390.30.00	000	30		6.000,00
01.08.243.0805.2.762	3390.39.00	000	32		10.000,00
01.08.244.0804.2.767	3390.30.00	000	37		60.000,00
01.08.244.0804.2.767	3390.30.00	424	37		30.000,00
01.08.244.0804.2.767	3390.36.00	416	39		30.000,00
01.08.244.0804.2.767	4490.52.00	424	41		50.000,00
01.08.122.0801.2.751	3190.11.00	000	2	190.140,00	
01.08.122.0801.2.751	3190.16.00	000	4	6.000,00	
01.08.122.0801.2.752	3390.39.00	000	13	35.000,00	
01.08.122.0801.2.753	3390.46.00	000	17	5.000,00	
01.08.244.0804.2.767	3190.13.00	000	36	10.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>246.140,00</b>	<b>246.140,00</b>

## PORTARIA Nº. 077/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06. RESOLVE:

Art.º- 1º- CESSAR, o benefício de Aposentadoria de MARIA TAVARES MERLIM, matrícula nº.04027, a partir de 02 de setembro de 2015, por motivo do seu falecimento.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de setembro de 2015  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública  
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

**SITE:**

**conceicaodemacabu.rj.gov.br**

**E-MAIL:**

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 70

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 15 de Setembro de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 126/2015. Processo n.º 11.469/2015. Objeto: Aquisição de botijas de gás para atender às necessidades da cozinha e da padaria municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Dia: 25/09/2015. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 14/09/2015  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 249/2014

## AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará o seguinte pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 112/2015. Processo n.º 10.008/2015. Objeto: Aquisição de tonners e kit cilindro para a máquina de xerox da Secretaria Municipal de Administração. Dia: 25/09/2015. Hora: 11:00.

Conceição de Macabu, 14/09/2015  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitação  
Portaria n.º. 249/2014

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 034/2015. Processo n.º 15.651/2014. Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Dia: 25/03/2015. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 035/2015. Processo n.º 15.657/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Dia: 25/03/2015. Hora: 14:00.

Pregão Presencial n.º 036/2015. Processo n.º 13.986/2014. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Dia: 26/03/2015. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 16/03/2015  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 037/2015. Processo n.º 14.712/2014. Objeto: Aquisição de Lençol, toalhas, fronhas e colchão para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 31/03/2015. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 038/2015. Processo n.º 14.706/2014. Objeto: Aquisição de pães careca e bolos confeitados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 31/03/2015. Hora: 14:00.

Pregão Presencial n.º 039/2015. Processo n.º 14.702/2014. Objeto: Aquisição de uniforme escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 01/04/2015. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 040/2015. Processo n.º 16.202/2014. Objeto: Aquisição de uniforme para serem utilizados pelas merendeiras da Rede Municipal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 01/04/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 16/03/2015  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 276/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 11 de Outubro de 2015, o (a) candidato (a) JORGE DE SOUZA CHAGAS, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM nº de inscrição 0724, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 11 de Setembro de 2015  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito